



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18 inciso XXXI, do Regimento Interno, apreciando o Processo TRT. Nº MA-179/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, no período de 28/12/95 a 03/01/96, com destino a Ilha de Margarita/Venezuela.

Sala de sessões, 05 de dezembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno